

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ PODER EXECUTIVO



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Antônio Roberto Mungioli, responsável pelo Controle Interno do Município de Curuá, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 035/2015 , referente à  $\,$  INEXIGIBILIDADE  $\,$  n° 006/2015  $\,$ PMC/SEMAPF, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme estabelecido no respectivo processo, tendo sido declarado como contratada JOSÉ CLAUDIO GALATE MORAES, OAB/PA 6373.

Preço Global: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Conformidade:

) Em não conformidade;

Em tempo, considerando as disposições legais vigentes, registra-se a necessidade de numerar as folhas do presente autos.

Curuá-PA, 30 de março de 2015.

ANTÔNIO ROBERZO MONGIOLI

Responsável pelo Controle Interno